



DETRAN-BA



Secretaria da  
Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**

**6º PROCESSO DE LEILÃO 2016 / SUCATAS E VEICULOS**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – Ba, no exercício de suas atribuições, por meio do Contrato n.º 005/2014 com o Consórcio Pátios Bahia, com fundamento na Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e Lei 13.160, de 25/08/2015 e Lei Estadual 9.433 de 01/03/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

**1 - LOCAL E DATA**

1.1 - O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site [www.brbid.com](http://www.brbid.com) e presencial, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Pernambués, CEP: 41.800-700, Salvador/Ba, no dia 11/10/2016, a partir de 09:00 horas.

**2 - EDITAL**

2.1 - Cópia integral do Edital, poderá ser encontrada e impressa através dos sites, [www.detran.ba.gov.br](http://www.detran.ba.gov.br), [www.brbid.com](http://www.brbid.com) e [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br).

**3 - VISITAÇÃO**

3.1 - Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.brbid.com](http://www.brbid.com) e [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br), que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados nos pátios onde se encontram acautelados, situado na Rod. BR-101, S/N, São Lourenço, Itabuna/Ba; Telefone: (73) 3211-0406, entre o período (04 dias úteis) de 05/10 a 10/10/2016.

3.2 - O bem deverá ser examinado pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.3 - A empresa BRBID ([www.brbid.com](http://www.brbid.com)) é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online. Sendo assim, não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

**4 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**

4.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, e se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações nem devoluções posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitida ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências do Consórcio Pátios Bahia, na unidade Itabuna, considerando a visitação indicada no item anterior. Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos mesmos por ocasião do seu registro e transferência.

4.2 - Não serão aceitas quaisquer reclamações de terceiros com quem os arrematantes venham a negociar os lotes do leilão, bem como é vedada tal negociação antes da retirada do lote do depósito.

4.3 - Caso o veículo seja retirado do depósito, não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou desistência a título de divergência, bem como por consertos realizados no veículo, objeto de arrematação.

4.4 - A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

4.5 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

**5 - DOS LICITANTES**

5.1 - Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo. É vedada a participação de funcionários das unidades do Consórcio Pátios Bahia, dos servidores do DETRAN-Ba e de menores de idade.

5.2 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro, sob as penas da Lei nº 7.115/83. Estas informações são utilizadas para todos os documentos gerados pela venda em leilão.

5.3 - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo, e serão utilizadas para emissão de Nota Fiscal.

5.4 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos dos Arrematantes, no original, sob pena de nulidade do lance:

CGC ou CPF (cópias e originais);

Contrato Social (cópia autenticada e reconhecimento de firma);

Documento de Identidade, previsto na Legislação (cópia e original);

Comprovante de Endereço (cópia e original).

**6 - DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

6.2 - Para a compra na modalidade PRESENCIAL, o arrematante pagará o valor integral do total do lance, em cheque ou boleto bancário (emitido na hora ou pela internet, quando será acrescido de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) referente à emissão do boleto), sendo que, só será emitida nota fiscal após compensação bancária dos mesmos.

6.3 - Para a compra na modalidade ONLINE, o arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site [www.brbrbid.com](http://www.brbrbid.com) o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, acima descritas, mais o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) referente à emissão do boleto.

6.4 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, devendo ser feita no ato da arrematação, em cheque ou boleto. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

6.5 - Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

6.6 - O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal.

6.7 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.130/16, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão.

## 7 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1 - A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento pelo site ou telefone que serão informados no catálogo do leilão, dentro dos dias e horários a serem estipulados.

7.2 - Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos nos pátios.

7.3 - A retirada dos veículos serão feitas por conta e risco do arrematante, bem como a mão de obra e equipamento necessários.

7.4 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

7.5 - A entrega dos veículos arrematados classificados como **sucata** ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pelas unidades do Consórcio Pátios Bahia, sendo condição para liberação do bem.

7.6 - Os bens arrematados deverão ser retirados após o prazo de agendamento da retirada do veículo até o vigésimo quinto dia a partir da data de realização do Leilão, nos horários de funcionamento administrativo das unidades, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo.

7.7 - A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, e os documentos exigidos no item 5.2. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal a observação, que se trata de sucata, bem como o número do lote.

7.8 - Ao arrematante compete as despesas de pagamento do licenciamento, IPVA e DPVAT atual, a transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos dos itens 6.2 e 6.3 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como “sucatas” ou “veículos”, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes aos vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

9.2 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores do veículo no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

9.3 - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

9.4 - Após a quitação ou desvinculação dos débitos e a baixa do gravame (alienação), o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

9.5 - A regularização de lotes caracterizados como “veículo”, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

9.6 - O DETRAN reserva-se ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

9.7 - As informações complementares serão prestadas, em dias de expediente normal, das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3021-0773, diretamente com a Gerência de Leilão, e através do site do Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br).

9.8 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob a alegação de desconhecimento destas condições.

10.2 - Concluídos os trabalhos, a prestação de contas do leilão será apresentada a Comissão de Leilão no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, sem direito a prorrogação, o processo encadernado, contendo: Ata, relatório de ágio, relatório dos arrematantes com CPF e nº da nota fiscal e uma via da nota do referido leilão.

10.3 - A simples participação no Leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.



DETRAN-BA



Secretaria da Administração

10.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

10.5 - Não serão aceitas quaisquer reclamações de terceiros com quem os arrematantes venham a negociar os lotes do leilão, bem como é vedada tal negociação antes da retirada do lote do depósito. Caso o veículo seja retirado do depósito, não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou desistência a título de divergência, bem como por consertos realizados no veículo, objeto de arrematação.

10.6 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos de acordo com a ordem de pagamentos legalmente previstas, incidentes sobre o veículo. O valor restante em cada lote será disponibilizado para o antigo proprietário, conforme determina a Lei 13.160/15 e os valores de arrematação que não forem suficientes para a quitação dos débitos existentes no veículo serão desvinculados e inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.7 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

10.8 - Uma vez aceita as presentes "Condições de Leilão", o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/Ba, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Consórcio Pátios Bahia, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

10.9 - Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca de Salvador/Ba, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente alusivo à arrematação.

10.10 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o veículo. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.11 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dívida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

RELAÇÃO DE LOTES

Table with 14 columns: Lot ID, Registration Number, License Plate, Model, Color, Year, VIN, Fuel Type, Make, Year, and Price. Contains 100 rows of vehicle listings.





DETRAN-BA



Secretaria da  
Administração

228-IT	273484737	NYK5123/BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	9C8KE1520B0016765	GASOLINA	E3G9E-016772	VEÍCULO	R\$500,00
229-IT	825550092	KMA8272/BA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004/2004	9BWCA05X44T104503	GASOLINA/GNV	AZN148325	SUCATA	R\$300,00
232-IT	819483265	JQB5445/BA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	9C2MD34003R106408	GASOLINA	MD34E-3106408	VEÍCULO	R\$700,00
233-IT	457359668	NZR7421/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	9C2JC4110CR497923	GASOLINA	JC41E1C497923	VEÍCULO	R\$500,00
234-IT	455005214	NZQ3559/BA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012	9C2JC4110CR418050	GASOLINA	JC41E1C418050	VEÍCULO	R\$500,00
235-IT	165768667	JSP4486/BA	JTA/SUZUKI AN125	AMARELA	2008/2009	9C8CF47AJ9M062191	GASOLINA	F472BR162191	VEÍCULO	R\$500,00
237-IT	917036883	JMK5971/BA	IFORD FUSION	PRETA	2006/2007	3FAHP08Z97R169323	GASOLINA	7R169323	SUCATA	R\$1000,00
238-IT	539012521	OQH5494/MG	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	9C2JC3010YR047658	GASOLINA	JC41E1D415575	SUCATA	R\$300,00
239-IT	115254714	JRW4999/BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R765903	GASOLINA	JC30E78765903	VEÍCULO	R\$400,00
242-IT	122212665	JRY3590/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	9CDNF41LJ8M240414	GASOLINA	F466BR297660	VEÍCULO	R\$300,00
244-IT	739210190	JOE5693/BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR047658	GASOLINA	MOTOR SUPRIMIDO	SUCATA MOTOR SUPRIMIDO.	R\$100,00
245-IT	533479053	OLF9163/BA	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR422371	GASOLINA	HB02E1D422371	VEÍCULO	R\$500,00
246-IT	785929916	JOV4565/BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRANCA	2002/2002	9C2JC30102R245635	GASOLINA	JC30E12245635	SUCATA	R\$100,00
248-IT	214569934	NTL1218/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009/2010	9CDNF41LJAM306040	GASOLINA	F466-BR363288	VEÍCULO	R\$450,00
249-IT	801706076	JMR2490/BA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	9C2HA07103R010493	GASOLINA	HA07E13010493	VEÍCULO	R\$300,00
251-IT	230817440	NSQ1983/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M312089	GASOLINA	F466-BR369357	VEÍCULO	R\$400,00
252-IT	555929191	OOU0126/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AMARELA	2013/2014	9CDNF41ZJEM353500	GASOLINA	F405-BR410780	VEÍCULO	R\$500,00
253-IT	869280457	JPU0664/BA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R804122	GASOLINA	JC30E75804122	VEÍCULO	R\$300,00
254-IT	688058248	JMJ8040/BA	VW/GOL 16V	BRANCA	1997/1998	9BWZZZ377V222598	GASOLINA	AFR007358	SUCATA	R\$200,00
255-IT	925920711	JOK4735/BA	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2007/2007	9C8KE094070016721	GASOLINA	E386E-016773	VEÍCULO	R\$400,00
256-IT	182502147	JSV5872/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009	9CDNF41LJ9M270915	GASOLINA	F466BR328161	VEÍCULO	R\$400,00
258-IT	788736361	JOL8678/BA	RENAULT/CLIO RL 1.0	CINZA	2002/2003	93YBB0Y053J357586	GASOLINA	D7DC7600002167	VEÍCULO	R\$800,00
259-IT	151942536	HIY9331/MG	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R070309	GASOLINA	JC41E29070309	SUCATA	R\$200,00
260-IT	980807786	JRQ8155/BA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R666629	GASOLINA	JC30E78666629	VEÍCULO	R\$400,00
262-IT	217276989	JLS6110/BA	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1988/1989	9BGTG11UKJC117659	GASOLINA	MOTOR SUPRIMIDO	SUCATA MOTOR SUPRIMIDO.	R\$200,00
263-IT	341929530	HAP6357/MG	FORD/KA FLEX	BRANCA	2011/2012	9BFZK53A3CB335531	ALCOOL/GASOLINA	SMRBC335531	SUCATA	R\$500,00
264-IT	729097510	GYP0105/MG	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	9C2JC2500YR043365	GASOLINA	JC25E-Y043365	SUCATA	R\$100,00
265-IT	967076315	JRK6575/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	9CDNF41LJ8M203052	GASOLINA	F466BR260265	VEÍCULO	R\$100,00
266-IT	160451507	JSN9097/BA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008/2009	9CDNF41LJ9M225708	GASOLINA	F401BR193103	VEÍCULO	R\$400,00
267-IT	363634720	MGS3368/SP	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2011/2012	9BWA005U1CT122694	ALCOOL/GASOLINA	CCN864407	SUCATA	R\$600,00
268-IT	903192900	JMK0851/BA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2007	9C6KE092070076218	GASOLINA	E382E-074118	VEÍCULO	R\$300,00
270-IT	636995666	JMD1745/BA	VW/GOL CLI	AZUL	1995/1995	9BWZZZ377ST048784	GASOLINA	UNC027606	SUCATA	R\$200,00
271-IT	S/ REGISTRO	S/ 1º EMLPAC	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR771605	GASOLINA	JC41E1B771605	VEÍCULO	R\$500,00
272-IT	979238943	JRN4125/BA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	9C6KE092080213291	GASOLINA	E382E-211967	VEÍCULO	R\$400,00
273-IT	190205385	KFJ6366/PE	GM/CHEVETTE JUNIOR	VERMELHA	1992/1992	9BGTB11N1N121339	GASOLINA	2JC18UL30040	SUCATA	R\$100,00
275-IT	477730779	OKJ5007/BA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	9C2KC1670CR537234	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C537234	VEÍCULO	R\$700,00
276-IT	484969544	OKN8876/BA	KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	2011/2011	93FCMACHBMM011238	GASOLINA	9CAHB011121	SUCATA	R\$200,00
277-IT	860915697	AMY5918/BA	GM/CELTA 4P LIFE	AZUL	2005/2006	9BGRZ48906G111636	ALCOOL/GASOLINA	K60007213	VEÍCULO	R\$900,00
278-IT	171060890	JSQ1195/BA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	9CDNF41LJ9M279879	GASOLINA	F466BR337125	VEÍCULO	R\$400,00
279-IT	677789513	JMV8690/BA	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1997	9BD178016V0273972	GASOLINA	178A30115052491	SUCATA	R\$200,00
280-IT	626914019	BRC2450/SP	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1994/1995	9BD146000R5363077	GASOLINA	146C40114133624	SUCATA	R\$100,00

Salvador, 30 de setembro de 2016.

**Lucio Gomes Barros Pereira**

**Diretor Geral**